



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 12 de Março de 2009

Nº 1693

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2574/09

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 046/01, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2009, **VANILDA APARECIDA DA SILVA MASHNI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.107.329-87, e portadora do RG nº 3.323.201-2/SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor – CDS 3**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2009.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2575/09

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 046/01, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2009, **GERALDO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.528.449-87, e portador do RG nº 3.410.160-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – CGS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2009.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2580/09

SÚMULA: Declara **Luto Oficial** por três dias pelo falecimento da senhora **Neuza Martins Carazzai**.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, **Luto Oficial** por três dias, em razão do falecimento da pioneira **senhora NEUZA MARTINS CARAZZAI**, como justa homenagem do Executivo, do Legislativo e de toda a comunidade procopense, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
p.p. - **Decretos 1543/03 - 2487/09**
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1118/09

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado em 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2009, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, a servidora **MARIA DOLORES PELASSINE**, detentora do cargo de **Zelador**, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal “Ángelo Mazarotto”.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2009.

Amin José Hannouche
Prefeito
p.p. - **Decretos 1543/03 - 2487/09**
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1119/09

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente, designada pela Portaria 961/08, que proceda à abertura de *Sindicância Investigativa* para apurar as irregularidades e denúncias constantes no Protocolo nº 1731/09, conforme memorando nº 112/09 da Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2009.

Amin José Hannouche
Prefeito
p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1120/09

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de março de 2009, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **ANGELA MARIA GARBELOTTO UZAE**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 003, lotada na Escola Municipal "*Professor Ângelo Mazarotto*".

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2009.

Amin José Hannouche
Prefeito
p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1121/09

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 04 de março de 2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de março de 2009, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **LEONINA DE GODOI**, detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde – Posto Jardim Panorama.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2009.

Amin José Hannouche
Prefeito
p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Extrato de Convênio

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ASSEMUCOP

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação financeira do **MUNICÍPIO** para a **ENTIDADE** destinando-se os recursos exclusivamente a subsidiar gastos de transporte de estudantes para a cidade de Londrina.

VALOR: O **MUNICÍPIO** repassará mensalmente à **ENTIDADE**, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao vencido, a importância de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), reconhecida contabilmente na Dotação Orçamentária Própria.

PRAZO: A vigência do presente convênio será de 01 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

DATA: 04 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ANTONIO RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARIA OLINDA FERNANDES PINTO MONICA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais para atenderem atividades extras nas escolas de tempo integral, conforme segue:

1 Aula de decopage, restauração, pintura em tecido, tela, madeira, bijuterias - na ESCOLA ANÍBAL CAMPI, sendo 3 aulas por semana. 9 MES

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor mensal é de R\$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais).

O pagamento será mensal e efetuado até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, a vista do Recibo devidamente atestado pelo Departamento Municipal de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente da seguinte forma dotação orçamentária:

15.01.12.361.1005.2.034.3.3.90.36.00.00.00.00 (248), fonte de recurso 0104.

DATA: 10/03/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2009 – CONVITE Nº 003/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

MARIA OLINDA FERNANDES PINTO MONICA
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
MARIA LUCIA FUNARI JÚNIOR

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais para atenderem atividades extras nas escolas de tempo integral, conforme segue:

2 Aula de decopage, restauração, pintura em tecido, tela, madeira, bijuterias - na ESCOLA NOEMIA OLIVEIRA BRUNO, sendo 2 aulas por semana. 9 MES

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente contrato terá vigência 9 (nove) meses para os vencedores dos itens 1 a 3 e 5 (cinco) meses para os vencedores dos itens 4 e 5, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor mensal é de R\$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais).

O pagamento será mensal e efetuado até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, a vista do Recibo devidamente atestado pelo Departamento Municipal de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente da seguinte forma dotação orçamentária:

15.01.12.361.1005.2.034.3.3.90.36.00.00.00.00 (248), fonte de recurso 0104.

DATA: 10/03/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2009 – CONVITE Nº 003/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MARIA LUCIA FUNARI JÚNIOR
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
LEOMARA CARNIETTO FERREIRA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais para atenderem atividades ex-

tras nas escolas de tempo integral, conforme segue:

4 Aulas de educação física para a ESCOLA YOLANDA GONÇALVES CORREA E CAIC, sendo: 3 aulas por semana em cada escola. 5 MES

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente contrato terá vigência 9 (nove) meses para os vencedores dos itens 1 a 3 e 5 (cinco) meses para os vencedores dos itens 4 e 5, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor mensal é de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

O pagamento será mensal e efetuado até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, a vista do Recibo devidamente atestado pelo Departamento Municipal de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente da seguinte forma dotação orçamentária:

15.01.12.361.1005.2.034.3.3.90.36.00.00.00.00 (248), fonte de recurso 0104.

DATA: 10/03/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2009 – CONVITE Nº 003/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
LEOMARA CARNIETTO FERREIRA
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA BUSQUIM

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais para atenderem atividades extras nas escolas de tempo integral, conforme segue:

5 Aulas de educação física para a ESCOLA EDGAR GALAFASSI E NOÊMIA OLIVEIRA BRUNO, sendo: 3 aulas por semana na Edgar e 2 aulas por semana na Noêmia. 5 MES

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente contrato terá vigência 9 (nove) meses para os vencedores dos itens 1 a 3 e 5 (cinco) meses para os vencedores dos itens 4 e 5, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresen-

tado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor mensal é de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

O pagamento será mensal e efetuado até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, a vista do Recibo devidamente atestado pelo Departamento Municipal de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente da seguinte forma dotação orçamentária:

15.01.12.361.1005.2.034.3.3.90.36.00.00.00.00 (248), fonte de recurso 0104.

DATA: 10/03/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2009 – CONVITE Nº 003/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ODOLFO DE OLIVEIRA BUSQUIM
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 33

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VALDIRENE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais para atenderem atividades extras nas escolas de tempo integral, conforme segue:

3 Aula de música sendo: flauta doce, coral, musicalização para as ESCOLAS PROFESSORA YOLANDA GONÇALVES CORREA, ESCOLA EDGAR GALAFASSI E ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, sendo 3 aulas por semana na Esc. Yolanda e 2 aulas por semana na Esc. Edgar. 9 MES

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente contrato terá vigência 9 (nove) meses para os vencedores dos itens 1 a 3 e 5 (cinco) meses para os vencedores dos itens 4 e 5, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor mensal é de R\$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais).

O pagamento será mensal e efetuado até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, a vista do Recibo devidamente atestado pelo Departamento Municipal de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente da seguinte forma dotação orçamentária:

15.01.12.361.1005.2.034.3.3.90.36.00.00.00.00 (248), fonte de recurso 0104.

DATA: 10/03/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2009 – CONVITE Nº 003/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
VALDIRENE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
Representante Legal

Processo de Dispensa nº 046/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa PIAI & TOCUNDUVA LTDA, CNPJ. 79.745.956/0001-72, o valor de R\$1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 047/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa RODO SERVICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - 10.349.569/0001-10, o valor de R\$5.893,81 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 048/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa DARLING SILVIA MAFFATO GENVIGIR - CNPJ. 10.587.886/0001-75, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 004/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para serviços publicação no Jornal Diário Oficial do estado do Paraná - DIOE, em favor da empresa: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PR., no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2009.

Amin José Hannouche
Prefeito**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/09****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/09**EMPRESA VENCEDORA – CBB. IND. E COM. DE ASFALTOS
E ENGENHARIA LTDA

VIGÊNCIA: 13/02/2010.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

JOÃO FRANCISCO CANEVARI JÚNIOR – REPRESENTANTE
LEGALITEM OBJETO MARCA QUANTESTIM
UNID VALOR UNITÁRIO1 Leite antilactosiano ALERGOMED74 LATA
128,70**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/09****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/09****PREGÃO Nº 007/09 - FORMA PRESENCIAL**

VENCEDORES :

ITEM 1 - DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. PONTO E ACESSO
LTDAITEM 2 - GRPDIGITAL TECNOL. CONTROLE DE PONTO E
ACCESSO LTDA

VIGÊNCIA: 06/03/2010

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTES:

ANTONIO DIAS VICENTE

GILSON PERES DA ROSA

ITEM OBJETO MARCA QUANTESTIM VA-
LOR UNIT.1 Relógio-ponto digital p/ 100 usuários D I M E P
BIOPONT II-S/ 15 1.520,002 Relógio-ponto digital p/ 1.000 usuários H E N R Y
MOD CARD V2 1.283,00**ID-41/09****CONTRATO - Nº 020/09****PROCESSO - Nº 012/09****PREGAÇÃO Nº 007/09 – FORMA PRESENCIAL****CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRO-
DUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO – AMUSEP**CONTRATADA:** COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DE-
RIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**OBJETO:** Aquisição de emulsão asfáltica RM 1C**DO PREÇO:** Valor global R\$103.425,00 (cento e três mil, quatro-
centos e vinte e cinco reais)**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.24.00.00.00 (13).**DATA:** 17/03/2009**PREGÃO Nº 027/2009- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2009**MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor pre-
ço, por item OBJETO: Registrar preços de peças de veículos e
serviços pertinentes.CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das
14h55m as 14h59m do dia 27 de março de 2009.ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 15h00m do dia 27
de março de 2009LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação -
Av. Minas Gerais, 301, Centro.**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.cornelioprocopio.pr.gov.br
a partir de 16 de março de 2009.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

*** Para todas as referências de tempo será observado o horá-
rio de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 10/03/2009

Cornélio Procópio-PR, 10 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira**PREGÃO Nº 028/2009- PMCP - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2009**MODALIDADE: Pregão - Forma Eletrônica do tipo menor preço,
por item**OBJETO: Registrar preços de equipamentos e suprimentos
de informática.**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das
08h00m do dia 16 de março de 2009 até as 12h00m do dia 23
de março de 2009ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 12h01m do 23 de
março de 2009 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00m do
dia 25 de março de 2009

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir de 13 de março de 2009, nos sites: www.bbmnet.com.br e www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 11/03/09.

Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 029/2009- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2009

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e chuteiras.

CREENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13h55m às 13h59m do dia 26 de março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 14h00m do dia 26 de março de 2009

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir de 16 de março de 2009.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 11/03/2009

Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 030/2009- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2009

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item OBJETO: Registrar preços de filmagens, edições de vídeo e produção

CREENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13h25m às 13h29m do dia 27 de março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 13h30m do dia 27 de março de 2009

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir de 17 de março de 2009.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 11/03/2009

Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009-AMUSEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2009

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar pecos de peças p/ veículos

CREENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h25m às 09h29m do dia 25 de março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 09h30m do dia 25 de março de 2009.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [Site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 04 de março de 2009.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 11/03/09.

Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21 – ID DO CONTRATO Nº 678/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA – ME

OBJETO:

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para efetuar alinhamento e balanceamento em 13 veículos da prefeitura, conforme segue:

ITEM DESCRIÇÃO QUANT UNID VALOR UNIT. VALOR TOTAL

1 Alinhamento 13 Unid 15,00 195,00

2	Balanceamento	52	Unid	5,00	260,00
3	Cambagem	13	Unid	20,00	260,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente instrumento terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global será de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária: 02.01.04.122.1002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), fonte de recurso 1000;

DATA: 27/03/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2009

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ELENISE REZENDE MARTINS
Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº35 ID DO CONTRATO 252

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO-COTRASGE

OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a contratação pelo regime de terceirização de serviços contínuos de limpeza e conservação de vias públicas, conforme descrição e especificações contidas no Anexo 01 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, compreendendo: varrição, capina, roçada, manutenção de praças, jardins, corte e recolhimento de galhos e outros serviços correlatos, inclusive nas estradas rurais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato original nº 60, firmado pelas partes em 27/02/2007, fica prorrogado até 31/12/2009 a contar de 01/03/2009, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente da seguinte forma:

Dotações orçamentárias:

08.01.15.451.1008.2.019.3.3.90.36.00.00.00.00 (136), fonte de recurso 1000;

DATA: 04/03/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
PEDRO HENRIQUE MACHADO ALVES
Representante Legal



NOSSA ADMINISTRAÇÃO SE PREOCUPA COM O FUTURO.



Seja Inteligente. Recicle.

